

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.º DA REPUBLICA — N. 234 — SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1920

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1.741 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1920

*Cria o districto de paz de Itapavy, no municipio de Cotia, comarca da Capital*

O doutor Washington Luis Pereira de Souza, Presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Itapavy, com sede na Estação de Cotia, da Estrada do Ferro Sorocabana, no municipio de Cotia, da comarca da Capital.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes:

Começam na ponte sobre o ribeirão da Vargem Grande, na estrada que vai a S. Roque; seguem pelas divisas entre S. Roque, Araçariguama, Barueri, Parnahyba e Osasco até aos limites com Butantan, e dahi, pela estrada que da Capital vai á Sorocaba, até ao ponto inicial.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 19 de Outubro de 1920.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA  
*Atarico Silveira*

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 20 de Outubro de 1920. — *João Chrysostomo B. dos Reis Junior*, director geral.

## Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3259 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1920

*Declara de utilidade publica terrenos pertencente ao sr. Joaquim Garcia de Figueiredo e necessario a Estrada de Ferro São Paulo e Minas.*

O doutor Washington Luis Pereira de Souza, Presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor.

Decreta:

Artigo unico. — É declarado de utilidade publica, para ser desapropriado pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo e Minas, o terreno situado no municipio de Altinópolis, comarca de Batataes, figurado na planta annexa, rubricada pela Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, com a area de 5.000 (cinco mil) metros quadrados, o qual consta pertencer ao sr. Joaquim Garcia de Figueiredo e é necessario á via ferrea pertencente á mencionada Companhia.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de Outubro de 1920.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA  
*Heitor Teixeira Penteado*

DECRETO N. 3260 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1920

*Prorroga prazos para estudos e conclusão da linha ferrea de Tabatinga a S. José do Novo Itiriz etc.*

O doutor Washington Luis Pereira de Souza, Presidente do Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor:

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam prorogados por mais um e dois annos, respectivamente, a contar de 18 de Setembro de 1920, os prazos para apresentação de todos os estudos definitivos e para conclusão das obras de construção da via ferrea a que se referiu o decreto n. 2125, de 20 de Outubro de 1911.

Artigo 2.º — A mencionada Companhia fica sujeita, além das penas contractuales, ás multas de cinco e dez contos de réis, respectivamente, pela inobservancia dos prazos do artigo 1.º, salvo motivo de força maior, a juizo do Governo.

Artigo 3.º — As clausulas acima serão reduzidas a termo que deverá ser assignado dentro de 30 dias desta data.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 20 de Outubro de 1920.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA  
*Heitor Teixeira Penteado*

## INTERIOR

Por decreto de 20 do corrente foi exonerado, a pedido, o dr. Antonio Pinheiro de Uihôa Cintra do cargo de director do Instituto Bacteriologico.

Por decreto de 20 do corrente, foi concedida mais a quarta parte do ordenado á professora addida á Escola Normal Primaria, annexa á Escola Normal da Capital, d. Maria Eugenia de Azevedo Antunes.

Foram nomeados os seguintes professores para reger, interinamente, as escolas abaixo mencionadas:

d. Amelia de Carvalho, para a mixta, districtal, de José Jacques, em Ribeirão Preto;

d. Wanda de Araujo Pinto, para a mixta, districtal de Faveiro, em Tambahú;

Antonio Ribeiro da Silva, para a districtal de Pedra Branca, em Itararé;

Domingos Gonçalves Filho, para a 1.ª urbana, das reunidas, de Albuquerque Lins;

d. Risoleta Justo da Silva, para a districtal de Rodvalho, em S. Roque;

d. Rita Leite, para a 2.ª das reunidas de S. Sebastião da Gramma, em S. José do Rio Pardo;

Henrique Ueger, para a 3.ª, urbana das reunidas de Platina;

d. Alexandra Marcondes dos Santos, para mixta, districtal de Moujolinho, em Parnahyba;

d. Maria de Lourdes Penna, para a districtal de Campo Verde, em Una;

d. Maria Nazareth de Campos Mello, para a 1.ª feminina de Pinheiros, nesta Capital;

Foi dada a denominação de «Dr. Fortunato de Camargo» ao grupo escolar de Angatuba;

foram nomeados os seguintes professores para o cargo de adjunctos de grupos escolares — Fernão Pantaleão, com exercicio na escola rural do bairro dos Francos, em Jambéiro, para o de Mogy-guassú; d. Luiza Lopes de Mello, com exercicio da escola mixta urbana da Varzea, em Pindamonhangaba, para o «Antonio Padilha», de Sorocaba; d. Ida Zelinda Oguibene, com exercicio da 1.ª escola feminina de Pinheiros, para o 2.º do Braz, desta Capital; e sr. Olavo de Carvalho Barros, com exercicio na 1.ª escola masculina das reunidas de Conchas, para o de Louçes;